Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 938

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Atos Oficiais 5
Outros atos oficiais 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6
Relatório de Gestão Fiscal 9
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 11
Balanços/balancetes 16
Audiência Pública 22
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 23
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 25
Concursos Públicos/Processos Seletivos 29
Convocação 29
Editais 30

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 10-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24-2025
S.R.P. Nº. 09-2025
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 14 de março de 2025, às 09h00min.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES E PLANTIO DE 10.000 (DEZ MIL) M² DE GRAMA DO TIPO "MATO GROSSO" PARA SEREM USADAS EM LOCAIS PÚBLICOS E NO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.

Encontra-se aberto a licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 10-2025 – PROCESSO Nº. 24-2025 – S.R.P Nº. 09-2025**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES E PLANTIO DE 10.000 (DEZ MIL) M² DE GRAMA DO TIPO "MATO GROSSO" PARA SEREM USADAS EM LOCAIS PÚBLICOS E NO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 25 de fevereiro de 2025, às 08h00min, com o encerramento no dia 14 de março de 2025, às 08h30min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 14 de março de 2025, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 24 de fevereiro de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 11-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25-2025
S.R.P. Nº. 10-2025
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 14 de março de 2025, às 13h30min.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – FAIXA – III e IV PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Encontra-se aberto a licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 11-2025 – PROCESSO Nº. 25-2025 – S.R.P Nº. 10-2025**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – FAIXA – III e IV PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 25 de fevereiro de 2025, às 08h00min, com o encerramento no dia 14 de março de 2025, às 13h00min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 14 de março de 2025, às 13h30min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 24 de fevereiro de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 12-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26-2025
S.R.P. Nº. 11-2025
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 14 de março de 2025, às 15h30min.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO TIPOS: 20 e 30 MPA, CONCRETO EXTRUSADO PARA GUIA DE MEIO/FIO E LOCAÇÃO DE BOMBA DE BOMBEAMENTO P/ CONCRETO USINADO PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Encontra-se aberto a licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 12-2025 – PROCESSO Nº. 26-2025 – S.R.P Nº. 11-2025**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO TIPOS: 20 e 30 MPA, CONCRETO EXTRUSADO PARA GUIA DE MEIO/FIO E LOCAÇÃO DE BOMBA DE BOMBEAMENTO P/ CONCRETO USINADO PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 25 de fevereiro de 2025, às 08h00min, com o encerramento no dia 14 de março de 2025, às 15h00min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 14 de março de 2025, às 15h30min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 24 de fevereiro de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 05-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23-2025
Fundamento: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 06 de março de 2025, às 09h00min.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICA EM EXTINTORES DE TODOS OS SETORES PÚBLICOS, BEM COMO NO DISTRITO DO ITORORÓ DO PARANAPANEMA.

Encontra-se aberto a licitação na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 05-2025 – PROCESSO Nº. 23-2025**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICA EM EXTINTORES DE TODOS OS SETORES PÚBLICOS, BEM COMO NO DISTRITO DO ITORORÓ DO PARANAPANEMA,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 25 de fevereiro de 2025, às 08h00min, com o encerramento no dia 06 de março de 2025, às 08h30min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 06 de março de 2025, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 24 de fevereiro de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N°. 02-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22-2025
DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de março de 2025, às 09h00min

Objeto: CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PRONAF (DAP) OU CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO-SP CONFORME §1º DO ARTIGO 14, DA LEI Nº. 11.947/2009 E NAS RESOLUÇÕES FNDE Nº. 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FNDE Nº. 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 E Nº. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, E OUTRAS NORMAS PERTINENTES.

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, a **CHAMADA PÚBLICA nº. 02-2025 – PROCESSO Nº. 22-2025**, para o **CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PRONAF (DAP) OU CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO-SP CONFORME §1º DO ARTIGO 14, DA LEI Nº. 11.947/2009 E NAS RESOLUÇÕES FNDE Nº. 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FNDE Nº. 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 E Nº. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, E OUTRAS NORMAS PERTINENTES**. Os interessados em participarem deverão apresentar os envelopes nº. 01- **"HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA"** até o dia **12 de MARÇO de 2025, às 9h**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Licitações das 2ª a 6ª feiras, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link Licitações – Consultas de editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18)-3269-9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. PM de Pirapozinho, 24 de fevereiro de 2025. Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PIRAÇÃO
Instituto de Cultura Esporte e Defesa do Meio Ambiente
18 9 9773-0644
@Piração Instituto
@piracao_instituto
institutopiracao.ods@gmail.com
pontodeculturapiracao@outlook.com
Rua Antonio Delfin, 72 - Vila Marques - Jd. das Flores - 19200-340 - Pirapozinho - SP.
UP Municipal Lei 4.117/15 e 4.700/24 - Estadual Lei 17.281/20 - I. M. 6.902/07 - Cert. Ent. Cultural 4F9E97E182CC2254AE3EA8C693CC344BA21383F5 - 02/10/2021
CNPJ 09.033.802/0001-72 - CRCE 0457/2015 - Certificado CMDCA Mirante do Paranapanema validade 21/08/2024

INFORMATIVO DE RECEBIMENTO DE REPASSE

VALOR: R$ 9.900,00

NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS

DATA: 21/02/2025

OBJETO:

PROJETO PONTO DE CULTURA PIRAÇÃO

TF 16/2025

Fernando Pereira Vasconcellos.

FERNANDO PEREIRA DE VASCONCELLOS
Presidente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**129.972.170,00**	**129.972.170,00**	**129.972.170,00**	**141.147.526,47**	**-11.175.356,47**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.028.160,00	20.028.160,00	20.028.160,00	21.011.390,42	-983.230,42
CONTRIBUIÇÕES	545.300,00	545.300,00	545.300,00	796.131,75	-250.831,75
RECEITA PATRIMONIAL	2.080.860,00	2.080.860,00	2.080.860,00	1.795.955,58	284.904,42
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.436.750,00	106.436.750,00	106.436.750,00	115.317.869,11	-8.881.119,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	863.100,00	863.100,00	863.100,00	2.226.179,61	-1.363.079,61
RECEITAS DE CAPITAL	**15.015.000,00**	**15.015.000,00**	**15.015.000,00**	**8.316.403,17**	**6.698.596,83**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	5.500.000,00	6.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	145.000,00	145.000,00	145.000,00	388.240,00	-243.240,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.870.000,00	2.870.000,00	2.870.000,00	2.428.163,17	441.836,83
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**14.197.600,00**	**14.197.600,00**	**14.197.600,00**	**14.790.183,69**	**-592.583,69**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**130.789.570,00**	**130.789.570,00**	**130.789.570,00**	**134.673.745,95**	**-3.884.175,95**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**130.789.570,00**	**130.789.570,00**	**130.789.570,00**	**134.673.745,95**	**-3.884.175,95**
TOTAL (V) = (III + IV)	**130.789.570,00**	**130.789.570,00**	**130.789.570,00**	**134.673.745,95**	**-3.884.175,95**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**113.827.865,00**	**20.102.400,00**	**133.930.265,00**	**120.338.213,18**	**119.800.861,85**	**117.100.625,20**	**13.592.051,82**	**537.351,33**	**2.700.236,65**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.574.000,00	2.247.900,00	64.821.900,00	60.441.371,36	60.441.371,36	59.866.708,20	4.380.528,64	0,00	574.663,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	370.000,00	371.000,00	370.691,00	370.691,00	370.691,00	309,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.252.865,00	17.484.500,00	68.737.365,00	59.526.150,82	58.988.799,49	56.863.226,00	9.211.214,18	537.351,33	2.125.573,49
DESPESAS DE CAPITAL	**16.811.705,00**	**-2.184.000,00**	**14.627.705,00**	**9.744.174,36**	**7.937.275,08**	**7.112.824,37**	**4.883.530,64**	**1.806.899,28**	**824.450,71**
INVESTIMENTOS	16.585.705,00	-2.165.500,00	14.420.205,00	9.599.847,08	7.792.947,80	6.968.497,09	4.820.357,92	1.806.899,28	824.450,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	-40.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	126.000,00	21.500,00	147.500,00	144.327,28	144.327,28	144.327,28	3.172,72	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.000,00**	**-150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**130.789.570,00**	**17.768.400,00**	**148.557.970,00**	**130.082.387,54**	**127.738.136,93**	**124.213.449,57**	**18.475.582,46**	**2.344.250,61**	**3.524.687,36**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**130.789.570,00**	**17.768.400,00**	**148.557.970,00**	**130.082.387,54**	**127.738.136,93**	**124.213.449,57**	**18.475.582,46**	**2.344.250,61**	**3.524.687,36**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.935.609,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**130.789.570,00**	**17.768.400,00**	**148.557.970,00**	**130.082.387,54**	**134.673.745,95**	**124.213.449,57**	**18.475.582,46**	**2.344.250,61**	**3.524.687,36**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**3.400.000,00**	**0,00**	**3.400.000,00**	**2.910.405,53**	**489.594,47**	**2.910.405,53**	**0,00**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	2.910.405,53	489.594,47	2.910.405,53	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	**10.905.505,00**	**1.559.500,00**	**12.465.005,00**	**10.875.245,33**	**1.589.759,67**	**10.785.770,36**	**89.474,97**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.601.505,00	1.811.500,00	8.413.005,00	7.350.729,50	1.062.275,50	7.274.657,68	76.071,82
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.304.000,00	-252.000,00	4.052.000,00	3.524.515,83	527.484,17	3.511.112,68	13.403,15
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**705.000,00**	**10.000,00**	**715.000,00**	**478.532,41**	**236.467,59**	**477.355,80**	**1.176,61**
182 - DEFESA CIVIL	705.000,00	10.000,00	715.000,00	478.532,41	236.467,59	477.355,80	1.176,61
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**8.016.500,00**	**1.895.000,00**	**9.911.500,00**	**8.418.423,48**	**1.493.076,52**	**7.372.994,08**	**1.045.429,40**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00	10.000,00	65.000,00	25.068,61	39.931,39	25.068,61	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.906.500,00	1.885.000,00	9.791.500,00	8.393.354,87	1.398.145,13	7.347.925,47	1.045.429,40
10 - SAÚDE	**33.418.700,00**	**6.075.000,00**	**39.493.700,00**	**37.048.618,43**	**2.445.081,57**	**36.626.160,18**	**422.458,25**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	32.369.200,00	5.892.000,00	38.261.200,00	35.854.090,14	2.407.109,86	35.431.631,89	422.458,25
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	906.000,00	192.000,00	1.098.000,00	1.091.301,39	6.698,61	1.091.301,39	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	135.000,00	-14.000,00	121.000,00	103.226,90	17.773,10	103.226,90	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.500,00	5.000,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**39.489.000,00**	**3.769.300,00**	**43.258.300,00**	**37.698.838,34**	**5.559.461,66**	**37.618.421,72**	**80.416,62**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.260.000,00	-950.000,00	3.310.000,00	3.079.605,20	230.394,80	3.052.062,70	27.542,50
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.562.000,00	4.193.800,00	27.755.800,00	23.534.151,30	4.221.648,70	23.500.142,37	34.008,93
364 - ENSINO SUPERIOR	927.000,00	478.300,00	1.405.300,00	1.394.349,52	10.950,48	1.394.349,52	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.735.000,00	47.200,00	10.782.200,00	9.690.732,32	1.091.467,68	9.671.867,13	18.865,19
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
15 - URBANISMO	**23.297.000,00**	**456.200,00**	**23.753.200,00**	**18.217.686,05**	**5.535.513,95**	**17.949.018,69**	**268.667,36**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.800.000,00	-3.179.300,00	5.620.700,00	4.804.295,92	816.404,08	4.619.537,24	184.758,68
452 - SERVIÇOS URBANOS	14.497.000,00	3.635.500,00	18.132.500,00	13.413.390,13	4.719.109,87	13.329.481,45	83.908,68
17 - SANEAMENTO	**397.000,00**	**180.000,00**	**577.000,00**	**478.517,28**	**98.482,72**	**478.517,28**	**0,00**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	397.000,00	180.000,00	577.000,00	478.517,28	98.482,72	478.517,28	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**973.000,00**	**182.300,00**	**1.155.300,00**	**1.062.673,69**	**92.626,31**	**1.062.171,55**	**502,14**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	973.000,00	182.300,00	1.155.300,00	1.062.673,69	92.626,31	1.062.171,55	502,14
20 - AGRICULTURA	**2.627.000,00**	**17.500,00**	**2.644.500,00**	**2.462.181,47**	**182.318,53**	**2.462.181,47**	**0,00**
606 - EXTENSÃO RURAL	2.309.000,00	17.500,00	2.326.500,00	2.177.920,06	148.579,94	2.177.920,06	0,00
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	318.000,00	0,00	318.000,00	284.261,41	33.738,59	284.261,41	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	**2.931.000,00**	**2.518.100,00**	**5.449.100,00**	**4.715.643,26**	**733.456,74**	**4.279.518,00**	**436.125,26**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.895.000,00	2.518.100,00	5.413.100,00	4.715.443,26	697.656,74	4.279.318,00	436.125,26
813 - LAZER	36.000,00	0,00	36.000,00	200,00	35.800,00	200,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**4.479.865,00**	**1.255.500,00**	**5.735.365,00**	**5.715.622,27**	**19.742,73**	**5.715.622,27**	**0,00**

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.379.865,00	983.500,00	4.363.365,00	4.344.231,20	19.133,80	4.344.231,20	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.100.000,00	272.000,00	1.372.000,00	1.371.391,07	608,93	1.371.391,07	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.000,00**	**-150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**130.789.570,00**	**17.768.400,00**	**148.557.970,00**	**130.082.387,54**	**18.475.582,46**	**127.738.136,93**	**2.344.250,61**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	3.912.228,75	3.840.377,56	3.742.327,70	3.709.438,62	3.816.986,26	3.852.778,88	3.813.806,00	3.863.656,75	3.862.675,29	3.830.511,14	3.891.129,84	7.019.656,08	49.155.572,87
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	19.281,59	20.496,33	19.888,96	19.888,96	19.888,96	19.888,96	19.888,96	19.888,96	19.888,96	19.888,96	19.888,96	19.888,96	238.667,52
ENCARGOS SOCIAIS	303,64	845.732,94	862.195,58	713.666,14	225,92	445.091,72	596.029,90	225,92	290.319,50	443.781,20	446.366,80	1.645.176,67	6.289.115,93
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	83.753,08	84.512,70	82.341,08	80.929,08	80.066,30	79.338,30	77.882,30	77.882,30	77.882,30	77.882,30	77.882,30	87.981,66	968.333,70
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	86.093,24	10.375,64	10.375,64	10.375,64	10.375,64	10.375,64	10.375,64	10.375,64	10.375,64	10.375,64	10.375,64	10.375,64	200.225,28
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.073,78	0,00	51.073,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	124.266,22	17.727,50	45.374,54	202.125,75	40.219,59	30.711,02	41.097,05	39.182,67	16.256,30	70.116,93	36.764,57	311.461,66	975.303,80
SUBTOTAL (I)	**4.225.926,52**	**4.819.222,67**	**4.762.503,50**	**4.736.424,19**	**3.967.762,67**	**4.438.184,52**	**4.559.079,85**	**4.011.212,24**	**4.277.397,99**	**4.452.556,17**	**4.533.481,89**	**9.094.540,67**	**57.878.292,88**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.073,78	0,00	51.073,78
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	281.759,48	173.002,39	170.656,40	177.431,05	184.931,41	189.290,30	170.575,37	174.523,67	174.970,34	169.301,84	174.382,65	304.210,09	2.345.034,99
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	30.569,46	30.589,64	31.886,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.046,07
SUBTOTAL (II)	**281.759,48**	**173.002,39**	**170.656,40**	**208.000,51**	**215.521,05**	**221.177,27**	**170.575,37**	**174.523,67**	**174.970,34**	**169.301,84**	**225.456,43**	**304.210,09**	**2.489.154,84**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**3.944.167,04**	**4.646.220,28**	**4.591.847,10**	**4.528.423,68**	**3.752.241,62**	**4.217.007,25**	**4.388.504,48**	**3.836.688,57**	**4.102.427,65**	**4.283.254,33**	**4.308.025,46**	**8.790.330,58**	**55.389.138,04**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**126.357.342,78**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	55.389.138,04	43,83
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	68.232.965,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	64.821.316,85	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**126.357.342,78**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-13.900.652,67	-11,00
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	151.628.811,34	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	27.798.615,41	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	5.500.000,00	4,35
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	20.217.174,84	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	8.845.013,99	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	17.160.500,00	17.791.915,55
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.615.000,00	4.675.444,30
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	632.500,00	1.764.962,85
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.213.000,00	7.682.108,34
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.700.000,00	3.669.400,06
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.348.000,00	77.769.252,63
2.1 - Cota-Parte FPM	36.360.000,00	40.805.009,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.000.000,00	36.986.678,86
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	360.000,00	3.818.330,15
2.2 - Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	29.015.711,01
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	151.000,00	223.394,93
2.4 - Cota-Parte ITR	137.000,00	1.014.598,60
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.700.000,00	6.710.539,08
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**88.508.500,00**	**95.561.168,18**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**14.197.600,00**	**14.790.183,69**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**7.929.525,00**	**9.100.107,55**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**17.362.000,00**	**18.787.178,66**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.362.000,00	18.509.394,91
6.1.1 - Principal	17.300.000,00	18.417.222,59
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	62.000,00	92.172,32
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	277.783,75
6.4.1 - Principal	0,00	277.783,75
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**3.102.400,00**	**3.627.038,90**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**18.787.178,66**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**20.811.300,00**	**19.119.190,64**	**19.119.190,64**	**19.115.723,02**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.421.300,00	18.891.197,26	18.891.197,26	18.889.604,64	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.660.300,00	6.898.379,60	6.898.379,60	6.897.261,98	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	10.761.000,00	11.992.817,66	11.992.817,66	11.992.342,66	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.390.000,00	227.993,38	227.993,38	226.118,38	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	2.470.000,00	40,08	40,08	40,08	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.920.000,00	227.953,30	227.953,30	226.078,30	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	19.094.046,28	19.094.046,28	19.090.578,66	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.094.046,28	19.094.046,28	19.090.578,66	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	277.783,75	277.783,75	277.783,75	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.588.269,15	18.588.269,15	18.586.676,53	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.956.576,44	18.588.269,15	18.588.269,15	100,42
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.878.717,87	-306.867,62	-306.867,62	0,00	-1,63

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.603.148,31	0,00	25.144,36	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.603.148,31	0,00	25.144,36	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**14.010.700,00**	**11.526.895,40**	**11.474.021,28**	**10.855.333,54**	**52.874,12**
20.1 - Educação Infantil	3.076.900,00	2.503.427,40	2.484.562,21	2.283.932,52	18.865,19
20.2 - Ensino Fundamental	10.933.800,00	9.023.468,00	8.989.459,07	8.571.401,02	34.008,93
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**34.792.000,00**	**30.620.941,68**	**30.568.067,56**	**29.945.912,20**	**52.874,12**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.177.200,00	9.376.702,72	9.357.837,53	9.156.090,22	18.865,19
21.1.1 - Creche	3.076.900,00	2.503.427,40	2.484.562,21	2.283.932,52	18.865,19
21.1.2 - Pré-escola	7.100.300,00	6.873.275,32	6.873.275,32	6.872.157,70	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	24.614.800,00	21.244.238,96	21.210.230,03	20.789.821,98	34.008,93

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	11.526.895,40
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.790.183,69
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	12.612,07
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**26.304.467,02**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	23.890.292,045	26.304.467,02	27,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**713.726,45**	**43.074,73**	**700.676,88**	**12.612,07**	**437,50**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	713.726,45	43.074,73	700.676,88	12.612,07	437,50
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**5.543.200,00**	**3.348.142,36**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.507.700,00	1.950.920,22
31.1.1 - Salário-Educação	2.410.000,00	1.495.280,63
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	655.000,00	400.258,00
31.1.4 - PNATE	14.000,00	22.205,84
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	428.700,00	33.175,75
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.970.000,00	1.395.851,75
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	65.500,00	1.370,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**8.436.300,00**	**7.052.752,30**	**7.025.209,80**	**6.487.342,64**	**27.542,50**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	575.000,00	288.885,24	288.885,24	288.885,24	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.141.000,00	2.289.912,34	2.289.912,34	1.872.588,66	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.405.300,00	1.394.349,52	1.394.349,52	1.311.003,28	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	3.310.000,00	3.079.605,20	3.052.062,70	3.014.865,46	27.542,50

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**43.258.300,00**	**37.698.838,34**	**37.618.421,72**	**36.458.399,20**	**80.416,62**
33.1 - Despesas Correntes	41.888.300,00	36.920.390,25	36.853.495,63	36.095.253,11	66.894,62
33.1.1 - Pessoal Ativo	25.611.100,00	22.896.519,86	22.896.519,86	22.686.303,06	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	163.300,00	163.002,88	163.002,88	163.002,88	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	16.113.900,00	13.860.867,51	13.793.972,89	13.245.947,17	66.894,62
33.2 - Despesas de Capital	1.370.000,00	778.448,09	764.926,09	363.146,09	13.522,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.370.000,00	778.448,09	764.926,09	363.146,09	13.522,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-142.261,03	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	18.787.178,66	1.495.280,63
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.115.723,02	2.270.087,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-470.805,39	-774.806,37
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-470.805,39	-774.806,37

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
Diretora da Educação

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	17.160.500,00	17.791.915,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.497.000,00	41.819.607,61
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	34.851.000,00	35.949.645,02
TOTAL	**88.508.500,00**	**95.561.168,18**
RETENÇÕES AO FUNDEB	14.197.600,00	14.790.183,69
RECEITA LÍQUIDA	**74.310.900,00**	**80.770.984,49**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	22.127.125,00	23.890.292,04

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**28.208.300,00**	**31,87**	**26.290.810,31**	**27,51**	**26.237.936,19**	**27,46**	**25.620.725,65**	**26,81**
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.076.900,00	3,48	2.503.427,40	2,62	2.484.562,21	2,60	2.283.932,52	2,39
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	10.933.800,00	12,35	8.997.199,22	9,42	8.963.190,29	9,38	8.546.609,44	8,94
RETENÇÕES AO FUNDEB	14.197.600,00	16,04	14.790.183,69	15,48	14.790.183,69	15,48	14.790.183,69	15,48

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**26.290.810,31**	**27,51**	**26.237.936,19**	**27,46**	**25.620.725,65**	**26,81**
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.503.427,40	2,62	2.484.562,21	2,60	2.283.932,52	2,39
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.997.199,22	9,42	8.963.190,29	9,38	8.546.609,44	8,94
RETENÇÕES AO FUNDEB	14.790.183,69	15,48	14.790.183,69	15,48	14.790.183,69	15,48

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
Diretora da Educação

Balanços/balancetes

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA CONTRATUAL	523.027,58	475.623,37	3.427.518,73	5.878.700,30
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	523.027,58	475.623,37	427.518,73	378.700,30
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	523.027,58	475.623,37	427.518,73	378.700,30
PREVIDENCIÁRIAS	523.027,58	475.623,37	427.518,73	378.700,30
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	3.000.000,00	5.500.000,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**523.027,58**	**475.623,37**	**3.427.518,73**	**5.878.700,30**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	15.152.622,67	21.578.129,01	22.192.556,71	22.324.217,76
HAVERES FINANCEIROS	514.667,56	514.667,56	514.667,56	535.963,10
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.489.990,49	44.002,25	349.005,95	11.673,65
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	2.061.521,25	2.515.524,75	2.597.562,26	3.069.154,24
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**11.115.778,49**	**19.533.269,57**	**19.760.656,06**	**19.779.352,97**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	3.237.864,81	6.466.729,62	4.442.497,12	3.255.386,36
DEPÓSITOS	106.449,37	126.764,19	149.211,91	104.717,66
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	3.516.819,84	1.909.022,90	1.804.697,64	1.380.249,26
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**6.861.134,02**	**8.502.516,71**	**6.396.406,67**	**4.740.353,28**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-10.592.750,91**	**-19.057.646,20**	**-16.333.137,33**	**-13.900.652,67**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**114.448.069,35**	**121.751.706,66**	**124.977.958,08**	**126.357.342,78**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**0,46**	**0,39**	**2,74**	**4,65**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**-9,26**	**-15,65**	**-13,07**	**-11,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.288.853,12	1.377.690,99	1.277.954,08	2.231.460,50	1.870.887,04	3.143.232,08	1.780.662,78	1.650.873,84	1.521.446,43	1.631.837,47	1.471.646,19	1.764.845,90	21.011.390,42
CONTRIBUIÇÕES	69.630,79	74.872,14	66.768,54	80.701,23	71.623,78	68.753,74	74.041,14	63.574,26	56.907,18	49.221,08	57.966,82	62.071,05	796.131,75
RECEITA PATRIMONIAL	142.267,33	140.641,68	137.799,00	152.441,15	149.309,12	148.453,88	153.589,05	150.958,16	148.427,14	162.070,48	151.122,80	158.875,79	1.795.955,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.787.007,04	10.249.714,70	8.301.129,32	9.393.577,01	9.063.450,09	9.291.504,54	9.653.993,24	8.138.559,56	7.746.285,91	9.867.284,53	8.779.559,12	12.045.804,05	115.317.869,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.884,68	65.475,82	48.890,84	40.087,94	67.703,98	92.269,30	149.428,34	62.193,99	45.524,00	71.640,34	1.465.568,08	63.512,30	2.226.179,61
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**14.341.642,96**	**11.908.395,33**	**9.832.541,78**	**11.898.267,83**	**11.222.974,01**	**12.744.213,54**	**11.811.714,55**	**10.066.159,81**	**9.518.590,66**	**11.782.053,90**	**11.925.863,01**	**14.095.109,09**	**141.147.526,47**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
FUNDEB RETIDO	1.611.151,30	1.424.767,65	1.109.519,83	1.217.725,40	1.191.568,62	1.209.740,73	1.069.293,63	1.090.298,22	899.473,35	1.371.543,55	1.194.734,67	1.400.366,74	14.790.183,69
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**1.611.151,30**	**1.424.767,65**	**1.109.519,83**	**1.217.725,40**	**1.191.568,62**	**1.209.740,73**	**1.069.293,63**	**1.090.298,22**	**899.473,35**	**1.371.543,55**	**1.194.734,67**	**1.400.366,74**	**14.790.183,69**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**12.730.491,66**	**10.483.627,68**	**8.723.021,95**	**10.680.542,43**	**10.031.405,39**	**11.534.472,81**	**10.742.420,92**	**8.975.861,59**	**8.619.117,31**	**10.410.510,35**	**10.731.128,34**	**12.694.742,35**	**126.357.342,78**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**12.730.491,66**	**10.483.627,68**	**8.723.021,95**	**10.680.542,43**	**10.031.405,39**	**11.534.472,81**	**10.742.420,92**	**8.975.861,59**	**8.619.117,31**	**10.410.510,35**	**10.731.128,34**	**12.694.742,35**	**126.357.342,78**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**12.730.491,66**	**10.483.627,68**	**8.723.021,95**	**10.680.542,43**	**10.031.405,39**	**11.534.472,81**	**10.742.420,92**	**8.975.861,59**	**8.619.117,31**	**10.410.510,35**	**10.731.128,34**	**12.694.742,35**	**126.357.342,78**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	2.489.990,49	3.516.819,84	1.920.570,29	2.442.600,66	1.920.570,29	35.716,18	216.000,29	3.524.687,36	2.344.250,61	3.536.361,01	3.724.499,87
TOTAL	2.489.990,49	3.516.819,84	1.920.570,29	2.442.600,66	1.920.570,29	35.716,18	216.000,29	3.524.687,36	2.344.250,61	3.536.361,01	3.724.499,87

Nota Explicativa:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**523.027,58**	**5.915.392,49**	**5.878.700,30**
Deduções (II)	**11.115.778,49**	**21.415.093,40**	**19.779.352,97**
Ativo Disponível	15.152.622,67	23.927.573,86	22.324.217,76
Haveres Financeiros	514.667,56	535.963,10	535.963,10
(-) Restos a Pagar Processados	2.489.990,49	349.005,95	11.673,65
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.061.521,25	2.699.437,61	3.069.154,24
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**-10.592.750,91**	**-15.499.700,91**	**-13.900.652,67**
Passivos Reconhecidos (V)	523.027,58	415.392,49	378.700,30
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-11.115.778,49**	**-15.915.093,40**	**-14.279.352,97**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	**1.635.740,43**	**-3.163.574,48**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**127.930.370,00**	**127.930.370,00**	**139.400.328,58**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.028.160,00	20.028.160,00	21.011.390,42
CONTRIBUIÇÕES	545.300,00	545.300,00	796.131,75
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	545.300,00	545.300,00	796.131,75
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	39.060,00	39.060,00	48.757,69
RECEITA PATRIMONIAL	2.080.860,00	2.080.860,00	1.795.955,58
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.041.800,00	2.041.800,00	1.747.197,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.436.750,00	106.436.750,00	115.317.869,11
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	881.100,00	881.100,00	2.226.179,61
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	881.100,00	881.100,00	2.226.179,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**15.015.000,00**	**15.015.000,00**	**8.316.403,17**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	12.000.000,00	12.000.000,00	5.500.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	145.000,00	145.000,00	388.240,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	145.000,00	145.000,00	388.240,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.870.000,00	2.870.000,00	2.428.163,17
CONVÊNIOS	2.390.000,00	2.390.000,00	2.348.163,17
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	480.000,00	480.000,00	80.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**3.015.000,00**	**3.015.000,00**	**2.816.403,17**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**14.197.600,00**	**14.197.600,00**	**14.790.183,69**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**116.747.770,00**	**116.747.770,00**	**127.426.548,06**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**113.827.865,00**	**133.930.265,00**	**119.800.861,85**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.574.000,00	64.821.900,00	60.441.371,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	371.000,00	370.691,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.252.865,00	68.737.365,00	58.988.799,49
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**113.826.865,00**	**133.559.265,00**	**119.430.170,85**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**16.811.705,00**	**14.627.705,00**	**7.937.275,08**
INVESTIMENTOS	16.585.705,00	14.420.205,00	7.792.947,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	60.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	60.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	126.000,00	147.500,00	144.327,28
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**16.685.705,00**	**14.480.205,00**	**7.792.947,80**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**130.662.570,00**	**148.039.470,00**	**127.223.118,65**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-13.914.800,00**	**-31.291.700,00**	**203.429,41**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.709.120,94

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Audiência Pública

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades existentes no Município, para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2.025, às 15h00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirapozinho, objetivando a apresentação da avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2024.

Pirapozinho, 24 de fevereiro de 2.025

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	17.300.000,00	18.417.222,59
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	62.000,00	92.172,32
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	277.783,75
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**17.362.000,00**	**18.787.178,66**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	14.197.600,00	14.790.183,69

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	17.362.000,00	18.509.394,91
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	12.153.400,00	12.956.576,44

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
18.417.222,59	14.790.183,69

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) **3.627.038,90**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**24.532.300,00**	**141,29**	**18.787.178,66**	**100,00**	**18.787.178,66**	**100,00**	**18.784.186,04**	**99,98**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	19.686.300,00	113,38	18.281.401,53	98,77	18.281.401,53	98,77	18.280.283,91	98,76
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	278.000,00	1,60	277.783,75	1,50	277.783,75	1,50	277.783,75	1,50
OUTRAS	4.568.000,00	26,31	227.993,38	1,23	227.993,38	1,23	226.118,38	1,22

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**18.787.178,66**	**100,00**	**18.787.178,66**	**100,00**	**18.784.186,04**	**99,98**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	18.281.401,53	98,77	18.281.401,53	98,77	18.280.283,91	98,76
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	277.783,75	1,50	277.783,75	1,50	277.783,75	1,50
OUTRAS	227.993,38	1,23	227.993,38	1,23	226.118,38	1,22

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
Diretora da Educação

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**17.160.500,00**	**17.160.500,00**	**17.791.915,55**	**103,67**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.615.000,00	4.615.000,00	4.675.444,30	101,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	632.500,00	632.500,00	1.764.962,85	279,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.213.000,00	7.213.000,00	7.682.108,34	106,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	3.669.400,06	78,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**56.790.400,00**	**56.790.400,00**	**73.950.922,48**	**130,21**
Cota-Parte FPM	28.800.000,00	28.800.000,00	36.986.678,86	128,42
Cota-Parte ITR	109.600,00	109.600,00	1.014.598,60	925,72
Cota-Parte IPVA	4.560.000,00	4.560.000,00	6.710.539,08	147,16
Cota-Parte ICMS	23.200.000,00	23.200.000,00	29.015.711,01	125,06
Cota-Parte IPI-Exportação	120.800,00	120.800,00	223.394,93	184,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	**73.950.900,00**	**73.950.900,00**	**91.742.838,03**	**124,05**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.074.200,00	21.764.200,00	20.498.458,36	94,18	20.150.163,89	92,58	19.580.575,61	89,96	348.294,47
Despesas Correntes	19.920.000,00	21.142.000,00	20.013.419,79	94,66	19.903.095,31	94,14	19.333.507,03	91,44	110.324,48
Despesas de Capital	154.200,00	622.200,00	485.038,57	77,95	247.068,58	39,70	247.068,58	39,70	237.969,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**20.074.200,00**	**21.764.200,00**	**20.498.458,36**	**94,18**	**20.150.163,89**	**92,58**	**19.580.575,61**	**89,96**	**348.294,47**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.498.458,36	20.150.163,89	19.580.575,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**20.498.458,36**	**20.150.163,89**	**19.580.575,61**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.761.425,70
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.737.032,66	6.737.032,66	6.737.032,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**22,34**	**21,96**	**21,34**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	13.761.425,70	20.498.458,36	6.737.032,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.737.032,66
Empenhos de 2023	12.720.744,82	20.856.955,21	8.136.210,39	740.631,49	0,00	0,00	732.974,92	670,00	6.986,57	8.129.223,82
Empenhos de 2022	11.632.791,17	18.049.644,86	6.416.853,69	596.875,24	0,00	0,00	594.079,24	0,00	2.796,00	6.414.057,69
Empenhos de 2021	10.237.535,37	17.213.180,28	6.975.644,91	388.732,33	0,00	0,00	196.046,97	0,00	192.685,36	6.782.959,55
Empenhos de 2020	9.991.790,64	18.247.061,38	8.255.270,74	617.794,31	0,00	0,00	259.937,90	0,00	357.856,41	7.897.414,33

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.572.500,00	9.572.500,00	11.929.792,35	124,62
Proveniente da União	8.496.000,00	8.496.000,00	10.495.047,09	123,52
Proveniente dos Estados	1.076.500,00	1.076.500,00	1.434.745,26	133,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.572.500,00	9.572.500,00	11.929.792,35	124,62

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.880.000,00	15.600.000,00	14.493.899,97	92,90	14.419.736,19	92,43	14.286.171,67	91,57	74.163,78
Despesas Correntes	9.370.000,00	15.173.000,00	14.186.493,03	93,49	14.112.329,25	93,00	13.978.764,73	92,12	74.163,78
Despesas de Capital	510.000,00	427.000,00	307.406,94	71,99	307.406,94	71,99	307.406,94	71,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	906.000,00	1.098.000,00	1.091.301,39	99,38	1.091.301,39	99,38	1.091.301,39	99,38	0,00
Despesas Correntes	906.000,00	1.098.000,00	1.091.301,39	99,38	1.091.301,39	99,38	1.091.301,39	99,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	135.000,00	121.000,00	103.226,90	85,31	103.226,90	85,31	103.226,90	85,31	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	121.000,00	103.226,90	85,31	103.226,90	85,31	103.226,90	85,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	8.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.929.500,00	16.832.500,00	15.688.428,26	93,20	15.614.264,48	92,76	15.480.699,96	91,96	74.163,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.954.200,00	37.364.200,00	34.992.358,33	93,65	34.569.900,08	92,52	33.866.747,28	90,63	422.458,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	906.000,00	1.098.000,00	1.091.301,39	99,38	1.091.301,39	99,38	1.091.301,39	99,38	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	135.000,00	121.000,00	103.226,90	85,31	103.226,90	85,31	103.226,90	85,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	8.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**31.003.700,00**	**38.596.700,00**	**36.186.886,62**	**93,75**	**35.764.428,37**	**92,66**	**35.061.275,57**	**90,84**	**422.458,25**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	10.929.500,00	16.832.500,00	15.688.428,26	93,20	15.614.264,48	92,76	15.480.699,96	91,96	74.163,78
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**20.074.200,00**	**21.764.200,00**	**20.498.458,36**	**94,18**	**20.150.163,89**	**92,58**	**19.580.575,61**	**89,96**	**348.294,47**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

ISABELLA ADELIA DE O. SOARES KRIMMER
Diretora da Saúde
Decreto 6443

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	17.160.500,00	17.791.915,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.137.000,00	38.001.277,46
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	34.851.000,00	35.949.645,02
SUB TOTAL	**88.148.500,00**	**91.742.838,03**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (15%)	13.222.275,00	13.761.425,70

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	21.764.200,00	24,69	20.498.458,36	22,34	20.150.163,89	21,96	19.580.575,61	21,34
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**20.498.458,36**	**22,34**	**20.150.163,89**	**21,96**	**19.580.575,61**	**21,34**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

ISABELLA ADELIA DE O. SOARES KRIMMER
Diretora da Saúde
Decreto 6443

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Engenheiro Civil

Ord	Nome	Nº de Inscrição
7º	*Não comparecimento*	
8º	Thais Silva Nascimento	568544

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 24 de fevereiro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Editais

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

EDITAL Nº 005/2025

Dispõe sobre o Cronograma do **Processo de Atribuição de Classes e Aulas** para o **ano letivo 2025**, aos candidatos à contratação, aprovados no **Processo Seletivo Nº 001/2023,** e **Decreto Nº 6.504, de 18 de julho de 2024**, em conformidade com a **Resolução DME Nº 009/2024**, de 21 de novembro de 2024.

Os interessados deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos **IMPRESSOS**:

- Documento de Identificação com foto (original ou autenticado - RG/CPF/Carteira de Habilitação);
- Modelo 7 **Original** (Para professores que têm aulas atribuídas no ano letivo vigente em Pirapozinho) e documento que comprove horário de Classes/Aulas atribuídas em outra Rede ou outro Município, em **papel timbrado**;
- Apresentar Diploma de Pedagogia ou Certificado de Conclusão com Colação de Grau concluída (original ou autenticado);

CRONOGRAMA:

MANHÃ

Dia: 27 de fevereiro de 2025.

Horário: 09h00.

Local: Divisão Municipal de Educação – DME, Rua: Joaquim Divino Pantarotto, 1057 – Centro, Pirapozinho/SP.

Público Alvo: Professor de Educação Básica I – PEB I – continuaremos do classificado Nº 77

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1º- Os Candidatos, após terem as Classes e/ou Aulas atribuídas, deverão se dirigir imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP, para providências no que tange a sua contratação;

2º- Os Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, e Decreto Nº 6.504, de 18 de julho de 2024, interessados em substituições de aulas eventuais, favor dirigir-se as EMEI's e EMEIF's de seu interesse para realização de cadastro.

FONE (18) 3269·3085
RUA JOAQUIM DIVINO PANTAROTTO Nº 1057 – CENTRO – CEP 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

EDITAL Nº 006/2025

Dispõe sobre o Cronograma do **Programa de Reforço e Recuperação Escolar "Descomplicando a Leitura e Escrita" – Resolução DME Nº 004/2025, de 13/02/2025**, aos candidatos à contratação, aprovados no **Processo Seletivo Nº 001/2023,** e **Decreto Nº 6.504, de 18 de julho de 2024**, em conformidade com a **Resolução DME Nº 009/2024**, de 21 de novembro de 2024.

Os interessados deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos **IMPRESSOS**:

- Documento de Identificação com foto (original ou autenticado - RG/CPF/Carteira de Habilitação);
- Modelo 7 **Original** (Para professores que têm aulas atribuídas no ano letivo vigente em Pirapozinho) e documento que comprove horário de Classes/Aulas atribuídas em outra Rede ou outro Município, em **papel timbrado**;
- Apresentar Diploma de Pedagogia ou Certificado de Conclusão com Colação de Grau concluída (original ou autenticado);

CRONOGRAMA:

MANHÃ

Dia: 06 de março de 2025.

Horário: 09h00.

Local: Divisão Municipal de Educação – DME, Rua: Joaquim Divino Pantarotto, 1057 – Centro, Pirapozinho/SP.

Público Alvo: Professor de Educação Básica I – PEB I – em continuidade a atribuição que será realizada no dia 27/02/2025.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1º- Os Candidatos, após terem as Classes e/ou Aulas atribuídas, deverão se dirigir imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP, para providências no que tange a sua contratação;

2º- Os Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, e Decreto Nº 6.504, de 18 de julho de 2024, interessados em substituições de aulas eventuais, favor dirigir-se as EMEI's e EMEIF's de seu interesse para realização de cadastro.

FONE (18) 3269·3085

RUA JOAQUIM DIVINO PANTAROTTO Nº 1057 – CENTRO – CEP 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028